LEI N° 3.204/07 DE 28/05/07

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO GRUPO ESCOTEIRO ARAUCÁRIA - 82

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art.100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao **Grupo Escoteiro Araucária - 82**, CNPJ 06.247.772/0001-09, localizado na Rua Cel. Farrapo, 1343, neste município, na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para despesas de participação em evento nacional de escotismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente abaixo citada:

Secretaria da Agric. Ind. Com. Tur. e Meio Ambiente Apoio a Entidades Promotoras de Eventos Culturais Contribuições Gerais

88-3.3.50.41.03.00.00.00.00.0126......R\$ 1.000,00

- **Art. 3º** A entidade beneficiada na forma da presente Lei, deverá prestar contas dos recursos repassados na forma desta lei no prazo de 30 dias.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 28 de maio de 2007.

Nelson Cruz Prefeito Municipal